



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO Nº 30130/2019-TJMA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, representado por seu Presidente, **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72 e do RG n.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro, a **EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET**, CNPJ n.º 07.725.521/0001-55, sediada à Rua Celso Magalhães, n.º 51, Centro, São Luís – MA, neste ato representado pela **SRª. CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 033726512007-2, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2015**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo n.º 30.130/2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial, de n.º 02/2015 (Processo Administrativo n.º 44.404/2014), ARP n.º 40/2015, cujo objeto é o fornecimento de alimentação destinada ao funcionamento dos Tribunais do Júri realizados na Ilha de São Luís, bem como ao atendimento de eventuais necessidades da Corregedoria Geral da Justiça, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/2015, firmado entre as partes em 02/10/2015, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02/10/2019 e término em 02/10/2020, conforme preceitua o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 836.009,33 (Oitocentos e trinta e seis mil, nove reais e trinta e três centavos)**, sendo de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil)** a despesa estimada no exercício corrente, conforme informação contida no **DESPACHO - CO - 23342019**.

ALIMENTAÇÃO	QUANT. INICIAL	VALOR UNIT.	QUANT. C/ ACRÉSCIMO DE 25%	VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO DE 25% R\$
LANCHE TIPO 1	1.000	8,57	1.250	10.712,50
LANCHE TIPO 2	20.000	10,76	25.000	269.000,00
LANCHE TIPO 3	3.000	17,76	3.750	66.600,00
ALMOÇO TIPO 1	12.000	27,48	15.000	412.200,00
ALMOÇO TIPO 2	1.000	30,61	1.250	38.262,50
JANTAR	1.500	18,81	1.875	35.268,75
SOBREMESA	1.000	3,13	1.250	3.912,50
VALOR TOTAL				836.009,33

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo no corrente exercício, no montante de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, correrá à conta da **Nota de Empenho n.º 2019NE02613-TJMA**, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04102 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do CONTRATANTE, exarada na DECISÃO - GP - 49322019, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2019


Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão


CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA

CELEBRE
Representante Legal
EVENTOS E LEGAL
Rua Celso Magalhães, 51, Centro
São Luís-MA CEP 65.020-130
CNPJ: 07 725 521/0001-95



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 6052019
(relativo ao Processo 301302019)
Código de validação: 8AB451C525

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30130/2019. OBJETO: 30130/2019. DA PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/10/2019 E TÉRMINO EM 02/10/2020, CONFORME PRECEITUA O ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: R\$ 836.009,33 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL) A DESPESA ESTIMADA NO EXERCÍCIO CORRENTE, CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO - CO - 23342019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, NO MONTANTE DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2016NE01902/TJMA, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/08/2019; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/08/2019 16:05 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

159/2019	28/08/2019 às 11:09	29/08/2019
----------	---------------------	------------